



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

**PROJETO DE LEI N. 500/2023**

**INSTITUI** a obrigatoriedade da realização de exame para identificar o Hiperinsulinismo Congênito em crianças nascidas em maternidade e estabelecimentos hospitalares, públicos e privados, no Município de Manaus.

**Art. 1º** Ficam as maternidades e estabelecimentos hospitalares, públicos e privados, obrigados a realizar exame laboratorial para diagnóstico do Hiperinsulinismo Congênito, em todas as crianças nascidas no Município de Manaus.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades públicas e particulares para o devido cumprimento das exigências desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de setembro de 2023.

**Ivo Neto**  
Vereador – Patriota



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

## JUSTIFICATIVA

O hiperinsulinismo congênito é a principal causa de hipoglicemia grave em recém-nascidos e crianças.

A hipoglicemia nesses casos pode se manifestar de maneira grave, aumentando significativamente o risco de convulsões e danos cerebrais. Cerca de 60% dos pacientes apresentam sintomas nas primeiras 72 horas de vida. Os sintomas clínicos variam, incluindo convulsões em metade dos casos, sintomas não específicos em 30% dos casos e hipoglicemia assintomática em 20% dos casos. Outros sintomas podem incluir tremores, hipotonía, cianose e hipotermia.

A insulina desempenha um papel crucial na regulação dos níveis de glicose no sangue. À medida que os alimentos são consumidos, os níveis de glicose no sangue aumentam e o pâncreas secreta insulina para manter a glicose dentro dos limites normais. O hiperinsulinismo causa uma forma particularmente prejudicial de hipoglicemia, privando o cérebro dos combustíveis de que necessita de forma crítica.

O diagnóstico é confirmado por meio de exames laboratoriais que revelam níveis de glicose no sangue inferiores a 54 mg/dL tanto em jejum quanto após as refeições. Atualmente, também é possível realizar o diagnóstico genético, identificando mutações nos genes ABCC8 e KCNJ11. Quanto mais cedo o tratamento for iniciado, menores serão as chances de danos cerebrais no desenvolvimento da criança.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste assunto, com a esperança de que os nobres parlamentares reconheçam a importância e o mérito de nossa proposta.

Manaus, 25 de setembro de 2023.

**Ivo Neto**  
Vereador – Patriota